



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria - SEI nº 664, de 07 de novembro de 2025	03
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	
PORTARIAS	
Portaria - SEI nº 080, de 07 de novembro de 2025	04
Portaria - SEI nº 081, de 07 de novembro de 2025	05
Portaria - SEI nº 082, de 07 de novembro de 2025	07

SUPERINTENDÊNCIA
Portaria - SEI nº 664, de 07 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh;

Considerando a Portaria - SEI nº 592, de 09 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 10 de outubro de 2025, que tornou público o Edital do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade da Criança e Adolescente (UCA), vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UCA/DGC/GAS/HU-UFMA);

Considerando parecer da Comissão de Seleção designada por meio da Portaria - SEI nº 472, de 12 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 13 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe da Unidade da Criança e Adolescente;

Considerando o Processo nº 23523.034299/2025-69, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade da Criança e Adolescente (UCA), vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UCA/DGC/GAS/HU-UFMA):

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO							SITUAÇÃO	STATUS
		EXPERIÊNCIA ÁREA ESPECÍFICA	EXPERIÊNCIA ÁREA CORRELATA	EXPERIÊNCIA EM GESTÃO	CAPACITAÇÃO ÁREA ESPECÍFICA	CAPACITAÇÃO ÁREA CORRELATA	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE		
1º	024*****16	—	5,0	—	3,0	1,0	9,0	4,3	Classificado	Art. 16. Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo: I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação; II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação; III. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.
2º	005*****69	—	6,0	1,0	—	1,0	8,0	2,0	Classificado	
3º	012*****44	—	1,0	—	3,0	1,0	5,0	2,0	Classificado	

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 080, de 07 de novembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a competência que lhe foi conferida no Art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, versão 2.0,

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.005306/2024-34, originado na Unidade de Licitações – UL/SAD/DAF/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores relacionados a seguir para, sob a presidência do profissional Rafael Ribeiro Pereira, matrícula SIAPE nº 210****, exercerem a função de Agente de Licitação e Equipe de Apoio, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, com a finalidade de atuarem nos certames licitatórios do HU-UFMA/Filial Ebserh.

Adna Priscila Penha Reis Sousa, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 328****

Adson Bruno Moreira Silva, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 350****

Cybelle Assunção dos Reis Araújo, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 241****

Joselia de Jesus Carvalho Pereira, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 349****

Katiane Sousa Santos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 337****

Odélia Quaresma Aires, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 234****

Paula Francineide Dutra da Silva, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 190****

Rafael Ribeiro Pereira, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 210****

Sandra Massae Ueda, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 220****

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 042, de 11 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 12 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EURICO SANTOS NETO

Portaria - SEI nº 081, de 07 de novembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria-SEI nº 115, de 1º de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 19, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022 e publicado no Boletim de Serviço nº 1301, de 03 de maio de 2022;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.009376/2025-42, originado na Unidade de Suporte Operacional - USOP/DLIH/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, responsável pela contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância/segurança orgânica e patrimonial, diurna e noturna, com o fornecimento de equipamentos, materiais, motocicleta, combustíveis, ronda motorizada e monitorada eletronicamente e fardamentos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Filial Ebserh e seus anexos, em cumprimento ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, cuja área requisitante será a Unidade de Suporte Operacional - USOP/DLIH/GAD/HU-UFMA.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

I - Integrantes Requisitantes:

Tânia Maria Ferreira de Medeiros, matrícula SIAPE nº 040****, Coordenadora da EPC;

Aderval Jose Aguiar da Silva, matrícula SIAPE nº 323****, Assistente Administrativo;

Carlos Cesar Castelo Branco Soares, matrícula SIAPE nº 325****, Assistente Administrativo;

Lilian Simone Lopes de Oliveira Ferreira, matrícula SIAPE nº 220****, Assistente Administrativo;

Tereza Cristina Beckman Brandão, matrícula SIAPE nº 236****, Assistente Administrativo.

II - Integrante Administrativo:

Samuel Marques Da Costa Filho, matrícula SIAPE nº 262****, Analista Administrativo - Contabilidade.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

I - elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD I);

II - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

IV - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

V - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

VI - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VII - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VIII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

IX - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Planejamento de Compras.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Unidade de Planejamento de Compras contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Revoga-se a Portaria - SEI 026, de 11 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 15 de abril de 2025.



Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação, e terá validade até a homologação do processo licitatório.

Art. 7º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO

Portaria - SEI nº 082, de 07 de novembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria-SEI nº 115, de 1º de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 19, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022 e publicado no Boletim de Serviço nº 1301, de 03 de maio de 2022;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.019215/2025-67, originado no Setor de Engenharia Clínica - STEC/DLIH/GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC responsável pela aquisição de equipamentos médico-hospitalares, a fim de suprir as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão/EBSERH, cuja área requisitante será o Setor de Engenharia Clínica - STEC/DLIH/GAD/HU-UFMA.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

I - Integrantes Requisitantes:

Victor Marinho Sousa, matrícula SIAPE nº 216****, Coordenador da EPC;

Demóstenes Pinto Santos, matrícula SIAPE nº 144****, Engenheiro Mecânico;

Marcio de Araújo Santos, matrícula SIAPE nº 223****, Engenheiro Clínico.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

I - elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD I);

II - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

IV - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

V - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

VI - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VII - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VIII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

IX - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Planejamento de Compras.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Unidade de Planejamento de Compras contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação, e terá validade até a homologação do processo licitatório.

Art. 6º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

EURICO SANTOS NETO